



# MUNICÍPIO DE VISEU

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

## EDITAL

CONCEIÇÃO AZEVEDO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU: .....

Dá público conhecimento, que em virtude da impossibilidade de notificação pessoal, no âmbito do processo administrativo 03/1985/1034, de:

**António Maria Monteiro Marques**, com última residência conhecida, no Lote 1 - Mourão, freguesia de Repeses e São Salvador;

**Aires dos Prazeres Pereira**, com última residência conhecida, no lote 2 - Mourão, freguesia de Repeses e São Salvador;

**José da Silva Ferreira**, com última residência conhecida, no Lote 3, Mourão, freguesia de Repeses e São Salvador;

neste concelho, e em conformidade com as disposições previstas na alínea d) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3, do artigo 112.º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 07/01, procede-se à notificação edital dos identificados, para no prazo de 20 dias, darem cumprimento ao despacho de 27 de dezembro de 2017, exarado sobre a informação dos serviços técnicos n.º 615/2017, de 21 de dezembro de 2017, designadamente para corrigirem a planta dos muros, de acordo com a planta do alvará de loteamento n.º 30/85.

Mais ficam notificados de que o incumprimento, produzirá o acionamento das medidas de reposição da legalidade urbanística, previstas no art.º 102.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, que aprova o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

O processo encontra-se disponível para consulta, nos serviços municipais de Atendimento Único, em dias e horas de expediente normal, designadamente de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h00.

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados nesta Câmara Municipal, na sede da Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador, e no último domicílio conhecido, Lote 1, 2 e 3 - Mourão, em São Salvador, freguesia de Repeses e São Salvador, deste concelho.

Viseu, 28 de março 2019

A VEREADORA

  
Conceição Azevedo